



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 28/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidato suplente para o preenchimento de vaga remanescente**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATO CLASSIFICADO

1.1. O quantitativo de vagas originou-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO

Curso Técnico Integrado em Informática	
Nome do Candidato	Cota Classificada
HENRIQUE GABRIEL SCHATTENBERG	C4

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 08 a 09/03/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar exclusivamente por *e-mail*, dentro do período informado no subitem 3.1, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental (histórico e certificado de conclusão). Caso não tenha essa documentação devido ao exposto no subitem 3.3, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br.

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS Fone: (55) 3781 3555

E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- 3.3. Caso o candidato seja estudante da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e encontra-se na etapa “Estudos de Recuperação 2022”, conforme prevê a Portaria SEDUC/RS no 281/2022, de 16/12/2022, poderá apresentar a documentação pendente até o dia 13/03/2023.
- 3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 3.6. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 10/03/2023.
- 3.7. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 12h do dia 10/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br.
- 3.8. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 13/03/2023.

Santo Augusto, 08 de março de 2023.

Márcia Fink
Diretora Geral do Campus
Portaria nº 318/2021
IFFar - *Campus* Santo Augusto